



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 123

Brasília-DF, 3 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

## SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR .....</u>	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
CORREGEDORIA	9
<u>DIRETORIAS SETORIAIS .....</u>	10
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</u>	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	39
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	42
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	43
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	44
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	45
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	46
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	47
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	47

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 3934, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo n.º 50608.000603/2025-15, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de São Paulo para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme o constante no Relato n.º 79/2025/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 17/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 3935, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo n.º 50617.000465/2025-57, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo, para analisar e aprovar o anteprojeto a ser doado pelo DER-ES, realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas

fases, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia, incluindo a posterior análise e aprovação dos projetos decorrentes e para a execução das obras de construção das vias elevadas da Rodovia BR-447/ES, acesso ao Terminal Portuário de Vila Velha/ES, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 81/2025/DIREX/DIR/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 17/6/2025.

**Rodovia:** BR-447/ES;

**Código do SNV:** 447BES0030, 447BES0035 e 447BES0040;

**Trecho:** Entr. Rod. Carlos Lindenberg ao início da ponte sobre rio Aribiri, km 19,9 ao 15,7; Início ponte sobre rio Aribiri e fim ponte sobre rio Aribiri Km 15,7 ao 15,8; e início no término da ponte sobre rio Aribiri e fim no Terminal de Capuaba, Km 15,8 ao 16,3;

**Segmento:** km 13,9 - km 16,3;

**Extensão:** 2,4 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 3936, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, o constante no Relato n.º 83/2025/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 17/6/2025, e tendo em vista os autos do Processo n.º 50600.036201/2019-72, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º do Anexo I da Portaria/DG n.º 3875, de 8/7/2021, publicada no Boletim Administrativo n.º 129, de 12/7/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

I - Membros da Diretoria-Executiva:

a) Presidente do Comitê: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4656-6; e

b) Substituto: **ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 0227-5.

**II - Membros da Diretoria-Geral:**

- a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2879-7; e
- b) Substituto: **NAYARA DONELLI PELLIZZON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5238-8.

**III - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:**

- a) Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4732-5; e
- b) Substituto: **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3935-7.

**IV - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:**

- a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 690-4; e
- b) Substituta: **REBECCA NÓBREGA SANTA FÉ YOKOTA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4625-6.

**V - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:**

- a) Titular: **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3484-3; e
- b) Substituto: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2831-2.

**VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:**

- a) Titular: **RAFAEL VIDAL DE ABREU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2858-4; e
- b) Substituta: **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

**VII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:**

- a) Titular: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4745-7; e
- b) Substituta: **MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3976-4.

**VIII - Membros da Auditoria Interna do DNIT:**

- a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2886-0; e  
b) Substituto: **FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4643-4.

**IX - Membros da Coordenação-Geral de Integridade:**

- a) Titular: **BERNARDO BUBNIAK BOCANEGRÁ**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4961-1; e  
b) Substituta: **ALESSANDRA DE PÁDUA BOATO**, Administradora, matrícula DNIT nº 2765.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2777, de 6/5/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 086, de 9/5/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTRARIA Nº 3938, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no processo nº 50605.001527/2025-87, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia, para realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no DOU, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Melhoramentos na BR-110/BA, incluindo Obras de Artes Especiais - Travessia Urbana de Ribeira do Pombal/BA, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 88/2025/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 24ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24/6/2025:

**Rodovia:** BR-110/BA;

**Subtrecho:** Entr. BA-388 (P/Curral Falso) - Entr. BA-084 (Cipó);

**Segmento:** km 169,4 - km 177,5;

**Extensão:** 8,10 km.

**Código do SNV:** 110BBA0641 110BBA0650 - Versão SNV: 202501ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 3955, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**1º DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, em substituição à servidora **ADÉLIA PEDROSA RANGEL DE MIRANDA COELHO**, Agente de Serviços de Engenharia, SIAPE nº 1100150, na qualidade de Presidente, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 7251, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3593, de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 110, de 12 de junho de 2025, conforme descrito a seguir:

<b>NOVA COMPOSIÇÃO</b>			
<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
<b>JAMILE ARANTES CEOLIN</b>	Agente Administrativo	1149891	Membro
<b>MICHELLE CHRISTINE SANTOS MENEZES</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574726	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 3971, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n. 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo n. 50608.001565/2024-29, resolve:

**Art. 1º REMOVER, DE OFÍCIO**, o servidor **GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrículas DNIT n. 4707-4 e SIAPE n. 2063306, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí para a Unidade Local de Taubaté, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

**Diárias do mês de janeiro a abril de 2025**

**ADRIANA LOPES DE SOUSA**, SIAPE nº 392521576278, período 1: de 13/01/2025 à 16/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000187/25.

**ADRIANO DE SOUSA FERREIRA**, SIAPE nº 392522063535, período 1: de 03/04/2025 à 05/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ/AXIXÁ DO TOCANTINS/AUGUSTINÓPOLIS/ ARAGUANTINS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$841,60. PCDP nº 002288/25.

**AILTON MOREIRA SANTANA**, SIAPE nº 392520777914, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.805,00. PCDP nº 002016/25.

**ALAN MAX SILVA NUNES**, SIAPE nº 392522063191, período **1**: de 26/01/2025 à 30/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 000495/25, período **2**: de 19/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BOA VISTA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001135/25.

**ALBERTO YOSHIKASU MAEDA**, SIAPE nº 392521740187, período **1**: de 03/02/2025 à 07/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SANTARÉM, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.375,25. PCDP nº 000321/25-1C.

**ALEX RODRIGUES OLIVEIRA**, SIAPE nº 392522060735, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: VITÓRIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001979/25.

**ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS**, SIAPE nº 392521739118, período **1**: de 08/01/2025 à 09/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$764,10. PCDP nº 000193/25, período **2**: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000192/25, período **3**: de 11/02/2025 à 16/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA/ICÓ/TAUÁ, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.723,20. PCDP nº 000677/25, período **4**: de 04/03/2025 à 06/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001600/25, período **5**: de 10/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001404/25, período **6**: de 02/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 002158/25.

**ALEXANDRE LIMA GUILHERME**, SIAPE nº 392521554611, período **1**: de 01/04/2025 à 03/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001861/25.

**ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA**, SIAPE nº 392521575472, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: ARACAJU/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.567,75. PCDP nº 000584/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: ARACAJU/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001801/25.

**ALINE VITORINO SANTOS**, SIAPE nº 392522063023, período **1**: de 24/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$552,70. PCDP nº 002028/25.

**AMANDA CIRILLO BROLLO**, SIAPE nº 308023203060, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000979/25.

**ANA BEATRIZ SENNA**, SIAPE nº 392521886213, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: FLORIANÓPOLIS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002022/25.

**ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL**, SIAPE nº 392521063735, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.613,20. PCDP nº 002015/25.

**ANA CRISTINA DE SA LEITAO SOARES AVILA PAZ COSTA**, SIAPE nº 392521435874, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: NATAL/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 001987/25.

**ANA MARIA GOMES DE ANDRADE**, SIAPE nº 392521099185, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: ARACAJU/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 002025/25.

**ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, SIAPE nº 392522063233, período **1**: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000196/25, período **2**: de 01/02/2025 à 03/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$887,05. PCDP nº 000506/25, período **3**: de 01/04/2025 à 03/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001904/25.

**ANDERSON BENEDITO SASS MURBACH**, SIAPE nº 392522345576, período **1**: de 19/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BOA VISTA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$813,65. PCDP nº 001134/25.

**ANDERSON NUNES DE LIMA**, SIAPE nº 392522061420, período **1**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: PETROLINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,0, no valor de R\$808,65. PCDP nº 002293/25.

**ANDRE LIMA DOS SANTOS**, SIAPE nº 392522231830, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$2.267,75. PCDP nº 000580/25.

**ANDRE LUIS ALBERNAZ MARTINEZ**, SIAPE nº 392521572356, período **1**: de 18/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: SALVADOR/SALVADOR, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.535,70. PCDP nº 000870/25, período **2**: de 10/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.090,25. PCDP nº 001469/25, período **3**: de 08/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 002327/25, período **4**: de 27/04/2025 à 29/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.504,10. PCDP nº 001731/25.

**ANDRE MARTINS DE ARAUJO**, SIAPE nº 392521547687, período **1**: de 28/01/2025 à 29/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 000503/25.

**ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA**, SIAPE nº 392523338193, período **1**: de 21/01/2025 à 23/01/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 000358/25, período **2**: de 27/01/2025 à 29/01/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 000523/25, período **3**: de 11/02/2025 à 13/02/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 000834/25.

**ANDRE TEIXEIRA HERNANDES**, SIAPE nº 392521547961, período **1**: de 04/02/2025 à 07/02/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000635/25, período **2**: de 11/02/2025 à 14/02/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000636/25, período **3**: de 18/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000637/25, período **4**: de 26/02/2025 à 28/02/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000638/25-1C, período **5**: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000662/25-1C, período **6**: de 18/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000661/25-1C, período **7**: de 25/03/2025 à 26/03/2025, deslocamento: SÃO PAULO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 000660/25-1C.

**ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, SIAPE nº 392527744813, período **1**: de 04/02/2025 à 06/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 000550/25, período **2**: de 10/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001379/25.

**ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO**, SIAPE nº 392522231710, período **1**: de 15/03/2025 à 22/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$2.380,25. PCDP nº 001462/25.

**ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE**, SIAPE nº 392522149366, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000984/25.

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, SIAPE nº 392521891427, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.567,75. PCDP nº 000592/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001810/25.

**ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 392522664961, período **1**: de 03/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/WASHINGTON, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$18.094,14. PCDP nº 000011/25-1C.

**ANTONIO JULIANO FAZAN**, SIAPE nº 392522235341, período **1**: de 27/01/2025 à 30/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/CUIABÁ, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.243,20. PCDP nº 000169/25.

**APARECIDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 392520847166, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: PORTO VELHO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002020/25.

**ARISTON AYRES RODRIGUES**, SIAPE nº 392521557934, período **1**: de 04/02/2025 à 05/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/CURITIBA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 000369/25, período **2**: de 10/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001138/25, período **3**: de 14/04/2025 à 15/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 002326/25, período **4**: de 22/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 002333/25.

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, SIAPE nº 392521103934, período **1**: de 07/01/2025 à 16/01/2025, deslocamento: MANAUS/BOA VISTA, quantidade de diárias: 9,5, no valor de R\$3.246,40. PCDP nº 000017/25-1C, período **2**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: MANAUS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000990/25.

**ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO**, SIAPE nº 392522062621, período **1**: de 25/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 001238/25, período **2**: de 08/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 002301/25.

**AURELIZA TAVARES CABRAL**, SIAPE nº 392521721975, período **1**: de 22/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CURITIBA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.243,20. PCDP nº 002009/25.

**BRAULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR**, SIAPE nº 392521696320, período **1**: de 13/01/2025 à 17/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PALMAS/ESTREITO/PALMAS/GURUPI, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.005,25. PCDP nº 000188/25, período **2**: de 18/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR/VITORIA DA CONQUISTA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.595,70. PCDP nº 000903/25, período **3**: de 02/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 002218/25, período **4**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA/RECIFE/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 002066/25, período **5**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 002072/25.

**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**, SIAPE nº 392521891136, período **1:** de 14/04/2025 à 14/04/2025, deslocamento: PETROLINA/RECIFE, quantidade de diárias: 0,0, no valor de R\$95,00. PCDP nº 002474/25.

**BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, SIAPE nº 392522092292, período **1:** de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000288/25.

**CAIO SARAVY CARDOSO**, SIAPE nº 392521784600, período **1:** de 05/02/2025 à 06/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 000395/25, período **2:** de 27/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS/CAREIRO DA VÁRZEA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$686,60. PCDP nº 001430/25, período **3:** de 22/04/2025 à 23/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 002612/25, período **4:** de 29/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 002762/25.

**CAMILA DUARTE E SILVA**, SIAPE nº 392522064519, período **1:** de 15/03/2025 à 22/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$2.380,25. PCDP nº 001461/25.

**CARLOS ANTONIO GOMES COELHO**, SIAPE nº 392522064272, período **1:** de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.383,65. PCDP nº 002397/25.

**CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS**, SIAPE nº 392521785075, período **1:** de 12/01/2025 à 13/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PALMAS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$822,05. PCDP nº 000197/25, período **2:** de 26/01/2025 à 28/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.386,60. PCDP nº 000425/25-1C, período **3:** de 05/02/2025 à 06/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/GOVERNADOR VALADARES/IPATINGA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$746,60. PCDP nº 000785/25-1C, período **4:** de 07/02/2025 à 08/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/JOINVILLE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$732,05. PCDP nº 000787/25, período **5:** de 11/02/2025 à 13/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000810/25, período **6:** de 21/02/2025 à 22/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$949,55. PCDP nº 001108/25, período **7:** de 25/02/2025 à 27/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001168/25-1C, período **8:** de 10/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.185,25. PCDP nº 001317/25, período **9:** de 08/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 002324/25-1C, período **10:** de 16/04/2025 à 18/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.504,10. PCDP nº 002550/25, período **11:** de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 002644/25, período **12:** de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 002826/25-1C.

**CASSIO FERNANDO CAPANELI**, SIAPE nº 392521571470, período **1**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: PALMAS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000582/25, período **2**: de 14/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: PALMAS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001714/25.

**CATIA FRANCISCA FERREIRA**, SIAPE nº 392521549193, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000985/25.

**CELIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, SIAPE nº 392521575027, período **1**: de 19/01/2025 à 21/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.141,60. PCDP nº 000326/25, período **2**: de 16/02/2025 à 17/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$552,05. PCDP nº 001021/25, período **3**: de 19/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 000850/25, período **4**: de 24/02/2025 à 27/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.695,70. PCDP nº 001185/25, período **5**: de 09/03/2025 à 10/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$732,05. PCDP nº 001474/25, período **6**: de 24/03/2025 à 26/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 001811/25, período **7**: de 14/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 002552/25, período **8**: de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SANTARÉM, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 002221/25.

**CELMIS LENIZE MONTEIRO**, SIAPE nº 392521096276, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CUIABÁ/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002045/25.

**CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, SIAPE nº 392522063334, período **1**: de 06/01/2025 à 10/01/2025, deslocamento: BELÉM/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.685,25. PCDP nº 000012/25-1C.

**CLAUDIA ISABELE DOS SANTOS PINHO ROCHA**, SIAPE nº 262322175240 (convidada), período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: SALVADOR/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000982/25.

**CLEIDE BORGES ANJOS BEOVIDES**, SIAPE nº 392521093700, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: SALVADOR/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001984/25.

**CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO**, SIAPE nº 392521666695, período **1**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,0, no valor de R\$808,65. PCDP nº 002316/25.

**CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM**, SIAPE nº 392521569848, período **1**: de 17/03/2025 à 20/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE/JOÃO PESSOA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.198,20. PCDP nº 001334/25.

**DALETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 392522074104, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.605,20. PCDP nº 001989/25.

**DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, SIAPE nº 392522228419, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CAMPO GRANDE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002048/25.

**DANIEL FILIZZOLA FALCAO BEZERRA**, SIAPE nº 392522963249, período **1**: de 22/04/2025 à 23/04/2025, deslocamento: RECIFE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 002200/25.

**DAVI COSTA MELO**, SIAPE nº 392522063584, período **1**: de 09/02/2025 à 15/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$2.337,75. PCDP nº 000812/25, período **2**: de 28/04/2025 à 02/05/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO VELHO/MANAUS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.735,70. PCDP nº 002786/25.

**DAVI DE BASTOS GONCALVES E SILVA**, SIAPE nº 392521850260, período **1**: de 22/04/2025 à 23/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 002220/25.

**DEBORA MAGALHAES FARIAS**, SIAPE nº 392521570957, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: FLORIANÓPOLIS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002023/25.

**DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, SIAPE nº 392522060581, período **1**: de 31/03/2025 à 04/04/2025, deslocamento: CURITIBA/GOIÂNIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.363,90. PCDP nº 001634/25.

**DOMENICO ACCETTA**, SIAPE nº 392521582579, período **1**: de 24/03/2025 à 26/03/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/MACAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.382,50. PCDP nº 001735/25, período **2**: de 07/04/2025 à 08/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 002154/25.

**DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS**, SIAPE nº 392521965876, período **1**: de 17/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: TERESINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000581/25, período **2**: de 14/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: TERESINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001693/25.

**DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO**, SIAPE nº 392521515685, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.178,34. PCDP nº 001990/25.

**EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, SIAPE nº 392521569879, período **1**: de 25/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$619,10. PCDP nº 001237/25.

**EDILSON PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 392522186925, período **1**: de 17/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: TERESINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000591/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: TERESINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001807/25.

**EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, SIAPE nº 392521546761, período **1**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 000867/25, período **2**: de 27/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 001406/25, período **3**: de 23/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 002402/25.

**EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, SIAPE nº 392521282552, período **1**: de 19/01/2025 à 21/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.141,60. PCDP nº 000325/25, período **2**: de 27/01/2025 à 29/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 000266/25, período **3**: de 16/02/2025 à 17/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$732,05. PCDP nº 001020/25, período **4**: de 09/03/2025 à 10/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$732,05. PCDP nº 001425/25, período **5**: de 17/03/2025 à 20/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO VELHO, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.715,70. PCDP nº 001583/25, período **6**: de 01/04/2025 à 03/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001856/25, período **7**: de 16/04/2025 à 18/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.504,10. PCDP nº 002546/25-2C, período **8**: de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SANTARÉM, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 002464/25-1C.

**EDSON DA SILVA FRANCO**, SIAPE nº 392521063304, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BELÉM/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.613,52. PCDP nº 002002/25.

**EDUARDO OLIVEIRA BARROS**, SIAPE nº 392521741074, período **1**: de 13/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: RECIFE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.825,70. PCDP nº 001909/25.

**EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, SIAPE nº 392522063203, período 1: de 27/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000280/25, período 2: de 22/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS/PARINTINS, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$2.550,25. PCDP nº 001697/25, período 3: de 22/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS/COARI/TABATINGA, quantidade de diárias: 8,5, no valor de R\$3.304,35. PCDP nº 002368/25-1C.

**EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, SIAPE nº 392522063799, período 1: de 27/01/2025 à 01/02/2025, deslocamento: NATAL/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.992,75. PCDP nº 000171/25, período 2: de 24/02/2025 à 01/03/2025, deslocamento: NATAL/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.992,75. PCDP nº 000831/25, período 3: de 24/03/2025 à 29/03/2025, deslocamento: NATAL/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.992,75. PCDP nº 001476/25.

**ELOI ANGELO PALMA FILHO**, SIAPE nº 392521570345, período 1: de 04/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$14.381,04. PCDP nº 000006/25-1C, período 2: de 09/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.612,50. PCDP nº 001145/25, período 3: de 13/04/2025 à 15/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BARRA MANSA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.355,00. PCDP nº 002300/25.

**ERICA RODRIGUES ZANON SILVA**, SIAPE nº 392521439829, período 1: de 10/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 001137/25.

**ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE nº 392521555823, período 1: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: PALMAS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001007/25.

**ESTEVAO TOLEDO SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 392521848986, período 1: de 13/01/2025 à 14/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 000195/25.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, SIAPE nº 392521100224, período 1: de 11/02/2025 à 15/02/2025, deslocamento: RECIFE/FORTALEZA/ICÓ/TAUÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.110,70. PCDP nº 000616/25.

**EUCLIDES HERON COIMBRA REIS**, SIAPE nº 392521583530, período 1: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000593/25, período 2: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001858/25.

**EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 392521340368, período **1**: de 06/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 002245/25.

**EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO**, SIAPE nº 392520850291, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: RECIFE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$2.003,20. PCDP nº 002011/25-1C.

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 392521521389, período **1**: de 01/01/2025 à 02/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$637,05. PCDP nº 000022/25-1C, período **2**: de 13/01/2025 à 17/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PALMAS/IMPERATRIZ/GURUPI/ESTREITO, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.005,25. PCDP nº 000227/25, período **3**: de 29/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PETROLINA, quantidade de diárias: 2,0, no valor de R\$868,65. PCDP nº 000620/25, período **4**: de 01/02/2025 à 03/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.187,05. PCDP nº 000496/25, período **5**: de 11/02/2025 à 15/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA/ICÓ/TAUÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.110,70. PCDP nº 000499/25, período **6**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000898/25, período **7**: de 04/03/2025 à 06/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 001545/25, período **8**: de 13/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$307,05. PCDP nº 001568/25, período **9**: de 27/03/2025 à 27/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/ARACAJU, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$307,05. PCDP nº 002109/25, período **10**: de 02/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001857/25-2C, período **11**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 001901/25, período **12**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 001915/25.

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO**, SIAPE nº 392522238640, período **1**: de 27/01/2025 à 29/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO ALEGRE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.151,15. PCDP nº 000528/25, período **2**: de 14/02/2025 à 17/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$681,60. PCDP nº 000336/25, período **3**: de 21/03/2025 à 23/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/NATAL, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$727,05. PCDP nº 000892/25, período **4**: de 04/04/2025 à 06/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$854,55. PCDP nº 002173/25.

**FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO**, SIAPE nº 392521547463, período **1**: de 27/04/2025 à 29/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.066,60. PCDP nº 002425/25.

**FELICIO GERALDO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 392521555676, período **1**: de 24/03/2025 à 25/03/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 001453/25.

**FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA**, SIAPE nº 392522089085, período **1**: de 11/02/2025 à 15/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PETROLINA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.253,20. PCDP nº 000498/25.

**FERNANDA MARIA FERREIRA MENDES**, SIAPE nº 392522062387, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: SÃO LUÍS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 002043/25.

**FERNANDA PAULA DA SILVA**, SIAPE nº 392521090192, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CAMPO GRANDE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002049/25.

**FLAVIA INACIA DUARTE DALAZEN**, SIAPE nº 392501547727, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: FLORIANÓPOLIS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002138/25.

**FLAVIO FERREIRA ASSIS**, SIAPE nº 392522072497, período **1**: de 06/04/2025 à 08/04/2025, deslocamento: PALMAS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.066,60. PCDP nº 001937/25.

**FLAVIO FORTES CAMARGO**, SIAPE nº 392522062321, período **1**: de 10/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 001491/25, período **2**: de 10/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 001491/25, período **3**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001839/25-1C, período **4**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001839/25-1C, período **5**: de 13/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: SALVADOR/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002112/25, período **6**: de 13/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002112/25.

**FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU**, SIAPE nº 392521740981, período **1**: de 22/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIF/FORTALEZA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 002628/25, período **2**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS/LONDRINA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.288,65. PCDP nº 002630/25.

**FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA**, SIAPE nº 392521892484, período 1: de 18/03/2025 à 19/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/JOINVILLE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$506,60. PCDP nº 001296/25.

**FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO**, SIAPE nº 392522062237, período 1: de 15/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BOA VISTA/CURITIBA/FOZ DO IGUAÇÚ, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$2.045,25. PCDP nº 001638/25.

**GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL**, SIAPE nº 392522077683, período 1: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$887,05. PCDP nº 001078/25, período 2: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.444,40. PCDP nº 002119/25.

**GABRIELA JASSET DE MENDONCA**, SIAPE nº 392521571775, período 1: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 000989/25.

**GABRIELLA GOMES PEREIRA GIACOMAZZO**, SIAPE nº 392521747978, período 1: de 23/02/2025 à 24/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MARABÁ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$552,05. PCDP nº 000901/25.

**GALILEU SILVA SANTOS**, SIAPE nº 392521891961, período 1: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000182/25.

**GIDALTI INACIO DA SILVA**, SIAPE nº 392521101414, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001991/25.

**GILSE SANTOS PEREIRA**, SIAPE nº 392522063577, período 1: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001009/25, período 2: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002040/25.

**GLEICELENE FREITAS DE SOUZA**, SIAPE nº 392521028164, período 1: de 17/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.305,70. PCDP nº 000579/25, período 2: de 14/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$926,15. PCDP nº 001694/25.

**GLEILSON MENDES NUNES**, SIAPE nº 392521546837, período 1: de 10/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.482,75. PCDP nº 001470/25.

**GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO**, SIAPE nº 392522063273, período **1**: de 04/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$14.381,04. PCDP nº 000005/25-1C.

**GUSTAVO DEFILIPPO**, SIAPE nº 392521546833, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: ARACAJU/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.567,75. PCDP nº 000590/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: ARACAJU/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001803/25.

**HELEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER**, SIAPE nº 392522074074, período **1**: de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$994,45. PCDP nº 001707/25.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 392521556446, período **1**: de 03/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 8,0, no valor de R\$18.773,59. PCDP nº 000009/25-1C.

**IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA**, SIAPE nº 392523444089, período **1**: de 06/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BOA VISTA/ARACAJU, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002217/25.

**IRASMON GOMES DE MELO**, SIAPE nº 392523731175, período **1**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000906/25.

**IVONE CATARINA SIMOES HOFFMANN**, SIAPE nº 392521739740, período **1**: de 17/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000571/25.

**JAMILE ARANTES CEOLIN**, SIAPE nº 392521149891, período **1**: de 24/03/2025 à 27/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.085,70. PCDP nº 001504/25.

**JANAINA PEREIRA DE BRITO**, SIAPE nº 392521094159, período **1**: de 02/04/2025 à 05/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001751/25, período **2**: de 23/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 002127/25.

**JAQUELINE COSTA DA SILVA**, SIAPE nº 392521215816, período **1**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.577,75. PCDP nº 001298/25, período **2**: de 02/04/2025 à 05/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001752/25.

**JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA**, SIAPE nº 392521572149, período **1**: de 11/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BARRA MANSA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$759,10. PCDP nº 001263/25.

**JIMMY KLEBER MENDES**, SIAPE nº 392523359087, período **1**: de 27/01/2025 à 29/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO ALEGRE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.151,15. PCDP nº 000526/25, período **2**: de 12/02/2025 à 13/02/2025, deslocamento: RECIFE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 000868/25, período **3**: de 04/04/2025 à 06/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$854,55. PCDP nº 002180/25.

**JOSE ABNER DE OLIVEIRA FILHO**, SIAPE nº 392521743905, período **1**: de 06/01/2025 à 10/01/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000021/25-1C, período **2**: de 13/01/2025 à 18/01/2025, deslocamento: FORTALEZA/IMPERATRIZ/PALMAS, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.632,75. PCDP nº 000181/25, período **3**: de 27/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000168/25, período **4**: de 19/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$3.009,80. PCDP nº 000751/, período **5**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 001374/25, período **6**: de 31/03/2025 à 06/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 6,0, no valor de R\$2.242,75. PCDP nº 001547/25-1C, período **7**: de 29/04/2025 à 01/05/2025, deslocamento: FORTALEZA/ILHÉUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$841,60. PCDP nº 002916/25.

**JOSE ANTONIO DE ARAUJO NETO**, SIAPE nº 392521890006, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000587/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001799/25.

**JOSE CARLOS DUARTE**, SIAPE nº 392520844205, período **1**: de 11/02/2025 à 13/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/UBERABA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000424/25, período **2**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: MARABÁ/ PARAUAPEBAS/CARAJÁS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.375,25. PCDP nº 001316/25.

**JOSE DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, SIAPE nº 392521547360, período **1**: de 14/04/2025 à 18/04/2025, deslocamento: SÃO LUÍS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.825,70. PCDP nº 002351/25, período **2**: de 24/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: SÃO LUÍS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.066,60. PCDP nº 002347/25.

**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 392521574337, período 1: de 22/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 002334/25.

**JOSE MAURICIO MEDEIROS COSTA**, SIAPE nº 392526050229, período 1: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 002071/25.

**JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, SIAPE nº 392522139765, período 1: de 14/01/2025 à 17/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PALMAS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.013,20. PCDP nº 000166/25, período 2: de 22/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.243,20. PCDP nº 001994/25.

**JULIANA VALOIS MOTA BEZERRA**, SIAPE nº 392523443425, período 1: de 02/02/2025 à 08/02/2025, deslocamento: BOA VISTA/CURITIBA, quantidade de diárias: 6,0, no valor de R\$2.147,75. PCDP nº 000418/25.

**JULIO CESAR BARBOSA MELO**, SIAPE nº 392523061411, período 1: de 21/01/2025 à 23/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000194/25, período 2: de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SANTARÉM, quantidade de diárias: 0,0, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 002250/25.

**JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON**, SIAPE nº 392521740000, período 1: de 19/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001594/25.

**KARISE DALINNE MARANHAO DE MORAES**, SIAPE nº 392521073498, período 1: de 23/03/2025 à 27/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.420,70. PCDP nº 001496/25.

**KARLA GRAZIELA SANTANA DOS ANJOS FONSECA**, SIAPE nº 392521150030, período 1: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MARABÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.375,25. PCDP nº 001037/25.

**KATIA REGINA SOUZA SIMOES**, SIAPE nº 402021101649, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CURITIBA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002055/25.

**KELLY PINTO MOREIRA**, SIAPE nº 392522060982, período 1: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 001004/25.

**KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 402021546703, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CURITIBA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002058/25.

**LEANDRO LIMA DE SOUSA**, SIAPE nº 392522064316, período 1: de 03/02/2025 à 07/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SANTARÉM/BELTERRA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.375,25. PCDP nº 000322/25-2C.

**LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA**, SIAPE nº 392521751109, período 1: de 14/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: RECIFE/PETROLINA, quantidade de diárias: 0,0, no valor de R\$95,00. PCDP nº 002435/25.

**LEONARDO ROBERTO PERIM**, SIAPE nº 392521466409, período 1: de 17/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.715,70. PCDP nº 000924/25, período 2: de 01/04/2025 à 03/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA/CARATINGA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.186,15. PCDP nº 001686/25, período 3: de 15/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BONITO/PORTO MURTINHO/CAMPO GRANDE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$2.372,30. PCDP nº 001848/25, período 4: de 29/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/POSSE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$591,60. PCDP nº 002172/25.

**LEONARDO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE nº 392522064431, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001993/25.

**LEONARDO SILVA RODRIGUES**, SIAPE nº 392521479958, período 1: de 18/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR/VITÓRIA DA CONQUISTA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.595,70. PCDP nº 000904/25.

**LIDIA LOPES MARTINS**, SIAPE nº 392522064156, período 1: de 25/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 001198/25, período 2: de 08/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/AMAPÁ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 002353/25.

**LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR**, SIAPE nº 392521785036, período 1: de 10/02/2025 à 12/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000833/25, período 2: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO VELHO/HUMAITÁ/SANTANA/BELÉM/ANANINDEUSA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.655,25. PCDP nº 001569/25.

**LISSIANE ALCANTARA FERRARI**, SIAPE nº 392522233421, período 1: de 28/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.458,65. PCDP nº 001706/25.

**LOURENCO HENRIQUE NEVES GUIMARAES**, SIAPE nº 392521970904, período **1**: de 13/02/2025 à 13/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$250,48. PCDP nº 000619/25, período **2**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.857,40. PCDP nº 001401/25, período **3**: de 22/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/NAVEGANTES, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.592,50. PCDP nº 001808/25.

**LUCAS PEREIRA DE PAULA**, SIAPE nº 392523444478, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: MACEIÓ/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001980/25.

**LUCIA HELENA CANICALI**, SIAPE nº 392521198443, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: VITÓRIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001010/25.

**LUCIA MARIA LOPES RODRIGUES**, SIAPE nº 392521094451, período **1**: de 19/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001596/25.

**LUCIANA AQUINO DE MELO OLIVEIRA**, SIAPE nº 392521093348, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001996/25.

**LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, SIAPE nº 392523443044, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: PORTO VELHO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002021/25.

**LUCIANA LAS CASAS COSTA CORDEIRO**, SIAPE nº 392521573198, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002001/25.

**LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAUJO**, SIAPE nº 392521440053, período **1**: de 22/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.243,20. PCDP nº 002350/25.

**LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONCALVES**, SIAPE nº 392521063477, período **1**: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 001012/25, período **2**: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 001012/25.

**LUCIANA NOGUEIRA DANTAS**, SIAPE nº 392521185960, período **1**: de 03/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 8,0, no valor de R\$17.801,73. PCDP nº 000008/25-1C.

**LUDMILA CABRINE SILVA COSTA**, SIAPE nº 392522090205, período **1**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 001365/25, período **2**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/FORTALEZA/RECIFE/SALVADOR, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.288,65. PCDP nº 002382/25.

**LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ**, SIAPE nº 392521740739, período **1**: de 31/03/2025 à 04/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.685,25. PCDP nº 001763/25.

**LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO**, SIAPE nº 392521574915, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: TERESINA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002013/25.

**LUIZ AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO**, SIAPE nº 392521575198, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: SÃO LUÍS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 002044/25.

**LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 392521173420, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.757,12. PCDP nº 002008/25.

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, SIAPE nº 392521575371, período **1**: de 01/01/2025 à 03/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.141,60. PCDP nº 000019/25-2C, período **2**: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 000287/25, período **3**: de 29/01/2025 à 30/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/JOÃO PESSOA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 000588/25, período **4**: de 05/02/2025 à 06/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 000438/25, período **5**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 001023/25-1C, período **6**: de 09/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.504,10. PCDP nº 001421/25, período **7**: de 10/04/2025 à 12/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO ALEGRE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.291,60. PCDP nº 002433/25, período **8**: de 21/04/2025 à 22/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$822,05. PCDP nº 002637/25-1C.

**LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, SIAPE nº 392521373020, período **1**: de 05/02/2025 à 05/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$349,55. PCDP nº 000515/25, período **2**: de 12/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/GOIÂNIA, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$212,05. PCDP nº 001291/25.

**MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS**, SIAPE nº 392521560196, período **1**: de 11/03/2025 à 12/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BARRA MANSA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$551,60. PCDP nº 001264/25.

**MARCELO ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 392521547378, período **1**: de 20/01/2025 à 24/01/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000167/25, período **2**: de 10/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 001301/25, período **3**: de 07/04/2025 à 11/04/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 001963/25.

**MARCIO BEZERRA MARANHAO**, SIAPE nº 392521574521, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: NATAL/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 002017/25.

**MARCO MALVA GOMES**, SIAPE nº 392521094761, período **1**: de 03/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/GOIÂNIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$455,06. PCDP nº 002143/25, período **2**: de 28/04/2025 à 03/05/2025, deslocamento: BRASÍLIA/CURITIBA, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$1.860,12. PCDP nº 002387/25.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR**, SIAPE nº 392521636044, período **1**: de 12/02/2025 à 17/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE/JOÃO PESSOA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000841/25, período **2**: de 23/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 002029/25.

**MARCOS GABRIEL DURAES FROES**, SIAPE nº 392521599570, período **1**: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO VELHO/MANAUS/CAREIRO, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.555,25. PCDP nº 000828/25.

**MARCOS GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA**, SIAPE nº 392521571185, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CUIABÁ/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002047/25.

**MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES**, SIAPE nº 392520666133, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: MANAUS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001981/25.

**MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS**, SIAPE nº 392521741410, período **1**: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$796,15. PCDP nº 000190/25, período **2**: de 01/02/2025 à 03/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$887,05. PCDP nº 000665/25, período **3**: de 02/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001899/25-2C, período **4**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA/SALVADOR/RECIFE, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.288,65. PCDP nº 001866/25, período **5**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.288,65. PCDP nº 001965/25.

**MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES**, SIAPE nº 392522063270, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002042/25.

**MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENCO**, SIAPE nº 392521554718, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: BELÉM/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000987/25.

**MARILIA BOMTEMPO PEREIRA**, SIAPE nº 392522163819, período **1**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 000899/25.

**MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA**, SIAPE nº 392521546731, período **1**: de 30/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: SALVADOR/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 000274/25, período **2**: de 25/03/2025 à 27/03/2025, deslocamento: SALVADOR/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001452/25.

**MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI**, SIAPE nº 392521456829, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: VITÓRIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000583/25, período **2**: de 13/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: VITÓRIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.825,70. PCDP nº 001800/25.

**MARLICE MAGALHAES RAMOS**, SIAPE nº 392522097262, período **1**: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: SÃO LUÍS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 000997/25.

**MARY ANGELA MARQUES LEITE**, SIAPE nº 392521891827, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000980/25.

**MARY ROSE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 392521096232, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.619,92. PCDP nº 002059/25.

**MATEUS SILVA COELHO**, SIAPE nº 392521052567, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: ARACAJU/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002026/25.

**MAXWELL RICARDO DOS SANTOS LOPES**, SIAPE nº 392521149694, período **1**: de 10/01/2025 à 17/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/IMPERATRIZ, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$2.168,88. PCDP nº 000176/25, período **2**: de 09/02/2025 à 22/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 13,5, no valor de R\$4.652,30. PCDP nº 000811/25-1C, período **3**: de 03/03/2025 à 16/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 13,5, no valor de R\$4.652,30. PCDP nº 001097/25, período **4**: de 01/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 9,5, no valor de R\$3.246,84. PCDP nº 001733/25.

**MICHAEL TULSIARAM BEEPAT**, SIAPE nº 392521021386, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: BOA VISTA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000585/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: BOA VISTA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001802/25.

**MICHELE CAMILA GREUEL CECHINEL**, SIAPE nº 392521398671, período **1**: de 22/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: CURITIBA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.243,20. PCDP nº 002010/25.

**MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, SIAPE nº 392521801195, período **1**: de 30/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 000613/25, período **2**: de 10/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$776,60. PCDP nº 001488/25, período **3**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 001838/25-1C, período **4**: de 25/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PORTO ALEGRE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$822,05. PCDP nº 002163/25.

**MILTON MENDES DO PRADO**, SIAPE nº 392520843172, período **1**: de 19/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$975,49. PCDP nº 001597/25.

**NATALE SUSIANE BERMEO RIBEIRO**, SIAPE nº 392523048613, período **1**: de 08/04/2025 à 12/04/2025, deslocamento: BOA VISTA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.007,50. PCDP nº 001648/25.

**NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO**, SIAPE nº 392522232748, período **1**: de 21/01/2025 à 23/01/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000337/25.

**NILTON LUIZ CECCON RAMOS**, SIAPE nº 392522063609, período **1**: de 06/01/2025 à 10/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MARABÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.375,25. PCDP nº 000020/25-2C, período **2**: de 21/02/2025 à 22/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MARABÁ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$552,05. PCDP nº 000991/25.

**OLIMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES**, SIAPE nº 392521183370, período **1**: de 17/03/2025 à 18/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/PATOS DE MINAS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$411,60. PCDP nº 001592/25.

**ORLANDO FANAIA MACHADO**, SIAPE nº 392521097192, período **1**: de 03/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: CUIABÁ/BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 8,0, no valor de R\$18.773,59. PCDP nº 000010/25-1C.

**PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR**, SIAPE nº 392520844140, período **1**: de 06/03/2025 à 07/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$546,60. PCDP nº 001543/25, período **2**: de 22/04/2025 à 06/05/2025, deslocamento: BRASÍLIA/CUIABÁ/PORTO VELHO, quantidade de diárias: 14,5, no valor de R\$5.415,50. PCDP nº 002585/25-1C.

**PAULO CESAR RUFINO**, SIAPE nº 392521570762, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: SÃO PAULO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.327,28. PCDP nº 002024/25.

**PAULO MOREIRA NETO**, SIAPE nº 392521739376, período **1**: de 05/02/2025 à 06/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 000394/25.

**PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO**, SIAPE nº 392522874617, período **1**: de 22/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001742/25.

**PEDRO BASTOS DE CASTRO**, SIAPE nº 392522063629, período **1**: de 12/02/2025 à 14/02/2025, deslocamento: FORTALEZA/CRATEÚS, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$701,15. PCDP nº 000572/25, período **2**: de 24/02/2025 à 28/02/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000699/25, período **3**: de 31/03/2025 à 03/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 001589/25, período **4**: de 14/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,0, no valor de R\$1.188,20. PCDP nº 002005/25-1C, período **5**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/SALVADOR/RECIFE, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$954,10. PCDP nº 002162/25, período **6**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.288,65. PCDP nº 002164/25.

**PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS**, SIAPE nº 392521021534, período **1**: de 27/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS/CAREIRO DA VÁRZEA, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$506,60. PCDP nº 001431/25.

**PEDRO OLIVEIRA LANDIM**, SIAPE nº 392522062482, período **1**: de 16/02/2025 à 22/02/2025, deslocamento: RIO BRANCO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$2.280,75. PCDP nº 000813/25, período **2**: de 16/02/2025 à 22/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO BRANCO, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$2.280,75. PCDP nº 000813/25.

**PEDRO RICARDO CAIXETA**, SIAPE nº 392522063854, período **1**: de 07/04/2025 à 09/04/2025, deslocamento: ARACAJU/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001779/25, período **2**: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FORTALEZA/SALVADOR/RECIFE, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.802,50. PCDP nº 002255/25, período **3**: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.802,50. PCDP nº 002256/25.

**RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE**, SIAPE nº 392521521946, período 1: de 27/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/BELÉM/MACAPÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.090,25. PCDP nº 000001/25-1C, período 2: de 10/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/VITORIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.185,25. PCDP nº 000396/25, período 3: de 22/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/NAVEGANTES, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.960,70. PCDP nº 002292/25.

**RAIANE TAVARES SILVA**, SIAPE nº 392522062218, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.574,80. PCDP nº 001997/25.

**RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JUNIOR**, SIAPE nº 392523195691, período 1: de 16/03/2025 à 22/03/2025, deslocamento: FORTALEZA/PALMAS, quantidade de diárias: 6,0, no valor de R\$2.147,75. PCDP nº 001675/25.

**RENAN ABREU DE MOURA**, SIAPE nº 392522076767, período 1: de 22/04/2025 à 23/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 002613/25, período 2: de 29/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 002764/25.

**RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, SIAPE nº 392522063926, período 1: de 12/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 001219/25.

**RENAN RIBEIRO GUZZO**, SIAPE nº 392521890298, período 1: de 24/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: VITÓRIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.780,25. PCDP nº 000829/25.

**RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA**, SIAPE nº 392521547030, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002061/25.

**RENATA SALES LOPES**, SIAPE nº 392522063655, período 1: de 13/01/2025 à 17/01/2025, deslocamento: RECIFE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.685,25. PCDP nº 000013/25-1C, período 2: de 22/04/2025 à 29/04/2025, deslocamento: RECIFE/BRASÍLIA/ARUANÃ/ÁGUA BOA/PRIMAVERA DO LESTE/CUIABÁ, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$2.537,30. PCDP nº 002328/25.

**RENATO PEREIRA SOBRINHO**, SIAPE nº 392523443035, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: RIO BRANCO/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001978/25.

**ROBERTA BELLAZZI NEVES**, SIAPE nº 392521422017, período **1**: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000977/25.

**ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA**, SIAPE nº 392521116949, período **1**: de 03/02/2025 à 07/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/ARACAJU/MACEIÓ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.577,75. PCDP nº 000524/25.

**RODRIGO ARAUJO DE ASSUNCAO HOLANDA**, SIAPE nº 392523443074, período **1**: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: PORTO ALEGRE/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002018/25.

**RODRIGO PORTAL DE MATOS**, SIAPE nº 392521681707, período **1**: de 18/02/2025 à 20/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACEIÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.246,15. PCDP nº 000865/25, período **2**: de 27/03/2025 à 28/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MANAUS, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 001478/25, período **3**: de 23/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$904,10. PCDP nº 002395/25.

**ROGERIO CALAZANS VERLY**, SIAPE nº 392521570187, período **1**: de 27/01/2025 à 31/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/ARACAJU/MACEIÓ/RECIFE, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.577,75. PCDP nº 000359/25, período **2**: de 18/03/2025 à 20/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/NATAL/JOÃO PESSOA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$908,65. PCDP nº 001221/25, período **3**: de 02/04/2025 à 04/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SÃO PAULO, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 002240/25.

**ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 392522076139, período **1**: de 15/03/2025 à 22/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/FOZ DO IGUAÇU, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$2.265,75. PCDP nº 001463/25.

**SILENE ARAUJO CAVALCANTE**, SIAPE nº 392521547263, período **1**: de 11/03/2025 à 14/03/2025, deslocamento: JOÃO PESSOA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000983/25.

**TATIANA LIPPI**, SIAPE nº 392521546751, período **1**: de 21/04/2025 à 26/04/2025, deslocamento: FORTALEZA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 5,0, no valor de R\$1.813,20. PCDP nº 001986/25.

**TAYANE APARECIDA FERNANDES**, SIAPE nº 392521063978, período **1**: de 17/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: PORTO VELHO/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.567,75. PCDP nº 000589/25, período **2**: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001910/25.

**THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, SIAPE nº 392522063842, período 1: de 03/01/2025 à 11/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/WASHINGTON, quantidade de diárias: 7,5, no valor de R\$17.494,14. PCDP nº 000007/25-1C, período 2: de 26/01/2025 à 30/01/2025, deslocamento: BRASÍLIA/MACAPÁ, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$2.230,70. PCDP nº 000497/25, período 3: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/CHAPECÓ, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.096,15. PCDP nº 001033/25, período 4: de 18/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/COCOS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.410,70. PCDP nº 001614/25, período 5: de 21/04/2025 à 24/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 001924/25, período 6: de 27/04/2025 à 30/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELÉM/SÃO LUÍS, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.761,15. PCDP nº 001926/25.

**THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 392523443768, período 1: de 02/02/2025 à 08/02/2025, deslocamento: BOA VISTA/CURITIBA, quantidade de diárias: 6,0, no valor de R\$2.147,75. PCDP nº 000338/25.

**THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA**, SIAPE nº 392521733238, período 1: de 18/02/2025 à 21/02/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.400,70. PCDP nº 000586/25, período 2: de 13/04/2025 à 16/04/2025, deslocamento: MACEIÓ/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.446,15. PCDP nº 001805/25.

**TIAGO CARDOSO FERREIRA**, SIAPE nº 392521982143, período 1: de 10/03/2025 à 11/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$574,10. PCDP nº 001492/25.

**VALDOMIRA DA SILVA E SILVA**, SIAPE nº 392520847156, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: MANAUS/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001982/25.

**VINICIUS JATOBA BOTELHO**, SIAPE nº 392521094569, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 001998/25.

**VIVIANE CAMARGO SOBIESIAK**, SIAPE nº 392521743884, período 1: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000981/25.

**VIVIANE REIS PIMENTEL**, SIAPE nº 392522063138, período 1: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/VITÓRIA, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.609,20. PCDP nº 001999/25.

**WANDA LUCIA XAVIER RAMOS**, SIAPE nº 392521164782, período 1: de 11/03/2025 à 13/03/2025, deslocamento: TERESINA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$1.021,15. PCDP nº 000988/25.

**WILLIAN BENKE AFONSO**, SIAPE nº 392521986620, período 1: de 13/01/2025 à 15/01/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$926,15. PCDP nº 000213/25, período 2: de 10/02/2025 à 12/02/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$926,15. PCDP nº 000420/25, período 3: de 24/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$926,15. PCDP nº 000421/25, período 4: de 07/04/2025 à 10/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/BRASÍLIA, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$1.305,70. PCDP nº 002073/25, período 5: de 21/04/2025 à 25/04/2025, deslocamento: GOIÂNIA/SALVADOR/RECIFE/FORTALEZA, quantidade de diárias: 4,0, no valor de R\$1.433,20. PCDP nº 002076/25.

**WILSON GENTIL DA COSTA JUNIOR**, SIAPE nº 392521547536, período 1: de 25/02/2025 à 26/02/2025, deslocamento: BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$641,60. PCDP nº 001208/25, período 2: de 27/02/2025 à 10/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/ARAGUAÍNA/PALMAS, quantidade de diárias: 11,5, no valor de R\$3.628,90. PCDP nº 001246/25-1C, período 3: de 17/03/2025 à 21/03/2025, deslocamento: BRASÍLIA/ARAGUAÍNA/PALMAS, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.420,25. PCDP nº 001307/25-1C.

**YONARA PATRICIA PRADO LOBO**, SIAPE nº 392522063920, período 1: de 13/04/2025 à 17/04/2025, deslocamento: BRASÍLIA/SALVADOR, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$1.623,20. PCDP nº 002110/25.

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **PORTARIA Nº 3686, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º/6/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! n.º 50600.002571/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1006, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 034, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT - 608/2024, firmado com a empresa **CONSÓRCIO JARDIPLAN / CONSERVA / FP**, tendo como líder a **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.061.083/0001-02, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Remanescentes das Obras de Duplicação, Melhoramentos e Restauração da Rodovia BR-101/AL (Lote 2):

Fiscal	Titular: <b>MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 8645755.
Técnico	Substituto: <b>CARLOS MANOEL MELO</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1182409.

Art. 3º. INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 4º. Determinar, com base no item 3.4, folha 15 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos servidores localizados no Serviço de Construção Terrestre/Coordenação de Engenharia/AL.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de chefe de Serviço durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 5º. INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 3966, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constante na PORTARIA nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 24, Seção 1, p. 69/70, de 04/02/2025, do Diretor Geral do DNIT, tendo em vista o constante do Processo nº 50620.000712/2025-66 e,**

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato de apoio e assessoramento em engenharia consultiva nº 20 00697/2024 com ART Nº AL20240443908, de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/DNIT SEDE de 12 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pela Comissão Técnica designada (SEI nº 21552609).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento de Sinalização, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-349/AL

**Trecho:** ENTR BR-349/424/AL-101 (P/ MACEIÓ) - AV. GUARANY (ACESSO OESTE PENEDO)

**Subtrecho:** ENTR BR-349/424/AL-101 (P/ MACEIÓ) - AV. GUARANY (ACESSO OESTE PENEDO)

**Segmento:** Km 0,00 ao Km 125,20

**Extensão:** 125,20 km

Os arquivos do PATO encontram-se anexados ao Processo n.º 50620.000712/2025-66

Volume I - Relatório de Justificativas - PATO SINALIZAÇÃO R02 (21552445);

Volume II - Memória de Cálculo e Orçamento - PATO SINALIZAÇÃO (21552487);

Anexo I - Inventário de Sinalização Horizontal (21552508);

Anexo II - Inventário de Sinalização Vertical (21552521);

Anexo III - Inventário de Dispositivos de Segurança (21552541);

Planilha - Arquivos Editáveis (21552578).

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

### **PORTRARIA Nº 3960, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50008.001091/2024-84, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a equipe de planejamento para contratação e aquisição de materiais de consumo diversos, a exemplo de materiais de expediente e ferramentas de uso diário, necessários para garantir o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais desta Superintendência Regional.

<b>JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR</b>	Matrícula SIAPE - 32114471
<b>MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS</b>	Matrícula SIAPE - 3308102
<b>AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR</b>	Matrícula SIAPE - 1303552

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **Alteração de Férias**

Em 2/7/2025,

**GILSE SANTOS PEREIRA**, matrícula DNIT nº 4938-7: Período Anterior: de 14/7/2025 a 31/7/2025. Novo Período: de 08/7/2025 a 25/7/2025. Processo nº 50612.001805/2025-15.

**MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula DNIT nº 4948-4, Períodos Anteriores: de 21/7/2025 a 13/8/2025 e de 13/10/2025 a 17/10/2025; Novos Períodos: de 28/7/2025 a 8/8/2025 e de 6/10/2025 a 22/10/2025. Processo nº 50612.000157/2020-67.

### **Pagamento de Substituição**

Em 2/6/2025,

**ISA LORENA SILVA BARBOSA**, matrícula DNIT nº 3937-3, substituiu o Chefe da Unidade Local de Anápolis, FCE 1.05, no período de 13/1/2025 a 17/1/2025, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.002971/2019-82.

**GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE 1.10, nos períodos de 17/3/2025 a 22/3/2025 e 5/5/2025 a 9/5/2025, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.000109/2023-11

Em 10/06/2025,

**LUIZ ANTONIO URANI**, matrícula DNIT nº 365-4, substituiu a Chefia desta Superintendência Regional - DNIT GO/DF, código CCE-1.13, no período de 14/05/2025 a 16/05/2025, por motivo de viagem a Chapecó/SC do titular. Processo nº 50612.000183/2025-08.

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4945-0, substituiu a Chefia do Serviço da Unidade Local de Jataí desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, nos períodos: de 05/02/2025 a 07/02/2025 por motivo de Licença para tratamento de saúde do titular e de 12/05/2025 a 16/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.003568/2024-38.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PORTEARIA Nº 3968, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 769, de 31/01/2025, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/02/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 50611.000407/2020-79,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE LUIS SALIES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4797-0, presidente, **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1562-8, membro e **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036-4, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termo de Recebimento Definitivo, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do contrato de Inexigibilidade SR/MT nº 90188/2024, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados., conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DJALMA SILVESTRE FERNANDES**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3958, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no processo 50602.001617/2025-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-316/PA; Lote Único; Trecho: Entr. BR - 010 (A) / 308 (A) – Div. PA/MA (Alto Bonito); Subtrecho: Fim Pista Dupla – Entr. PA - 324 (p/ Salinópolis); Segmento: km 67,6 – km 112,6; Extensão: 45,0 km; Código SNV: 316BPA 0110/0120/0130/0140/0150/0160

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Lotação</b>
<b>UBIRAJARA MARQUES LIMA JÚNIOR</b>	4227-7	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Capanema - PA
<b>MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO SOARES</b>	5059-8	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Capanema - PA
<b>EDILSON SANTOS JUAREZ</b>	6069-0	Engenheiro	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente

**Art. 2º** As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

**Art. 3º** Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 4º** Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Capanema - PA, Ubirajara Marques Lima Júnior, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO BENITAH BATISTA**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 3962, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769 do Diretor Geral do DNIT, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.003528/2024-45, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00380/2025-00, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, segundo o Processo nº 50609.003528/2024-45, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR, segmento entre os municípios de Marmeleiro/PR e Realeza/PR, sob jurisdição da Unidade Local de Pato Branco/PR, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO; Trechos: (1) BR-280/PR :DIV SC/PR (PORTO UNIÃO/UNIÃO DA VITÓRIA) – ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO); (2) BR - 163/PR : ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); Subtrechos: (1) BR-280/PR: ENTR BR-280/373/PR-180 (MARMELEIRO) - ENTR BR-163/280 (DIV PR/SC); (2) BR-163/PR: ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - ENTR PR-182(A) (REALEZA); Segmentos: (1) BR-280/PR: km 254,2 - km 317,2; (2) BR-163/PR: km 0 - km 123,7; Extensão total: BR-280/PR: 63,0 km; BR-163/PR: 123,7 km. Total: 186,7 km; Códigos do SNV: 280BPR0330 a 280BPR0350; 163BPR0033 a 163BPR0073:

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA</b> , matrícula DNIT nº 6389-4, Analista em Infraestrutura de Transportes
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO</b> , matrícula DNIT nº 4773-2, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	A servidora <b>ROSIANE MITSU CARMONA</b> , matrícula DNIT nº 3716-8, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 3965, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.003051/2023-67, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato 04 00339/2025, firmado com a empresa Plínio Cavalcanti & CIA LTDA, é a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-423/PE, Trecho: ENTR. BR-104/232(A) (CARUARU) – DIV PE/AL; Subtrechos: ENTR. BR-104/232(A) (CARUARU) – ENTR. BR-424/PE-218 (GARANHUNS); Segmento: km 0 - km 98,4; Extensão Total: 98,4 km; Códigos SNV (202410A): 423BPE0010 ao 423BPE0080, sobre jurisdição de(a) Superintendência Regional do Estado de Pernambuco- UL Caruaru, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0 .
	Substituto: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 6310-0.
	Substituto: <b>LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4188-2.
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ENEIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5146-2.
	Substituta: <b>SEVERINA JOANA DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3085-6.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 3977, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.001060/2025-26, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4796-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA LIMA MENESSES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a equipe para elaboração de documentos e execução das etapas de planejamento da contratação, cujo objetivo é a contratação dos serviços de recarga de extintores da Superintendência Regional do DNIT/PI, incluindo suas Unidades Locais.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo n.º 50610.000470/2025-00 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, prorrogação, fiscalização e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO (21396044); Nota Técnica Nº 004/2025 - SD (21396089); Nota Técnica 31 (21396092); Despacho (DNIT) (21396913) e o Ofício Verificação Supervisão (21584788);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita e pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

**Rodovia:** BR-470/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) - ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE GRANDE)

**Subtrecho:** ENTR BR-285(B) (BARRETOS) - ENTR RS-324 (NOVA PRATA)

**Segmento:** km 88,40 ao km 151,50

**Extensão TOTAL:** 63,10 km

**Autor do Plano de Trabalho:** Supervisora SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - Contrato nº 10 00812/2024.

**Responsável técnico:** Eng.º ANDRÉ VÍTOR VIEIRA SOUZA

**ART:** 13683757 - (20561368)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 3943 de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 122, de 2 de julho de 2025, onde se lê:

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Leia-se:

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTRARIA Nº 3961, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria/DPP nº 4.686, de 26/09/2024, publicada no Boletim Administrativo Nº 191 de 02 de outubro de 2024, tendo em vista o constante no processo 50621.001147/2024-63 e,

CONSIDERANDO o Relatório de Anteprojeto de Engenharia para Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução das Obras e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para Duplicação da BR-101/SE, km 189,0 a km 208,1 - Lote 5.3, elaborado pela STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., o qual é composto pelos seguintes documentos:

Volume 01 - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Memória Justificativa (21583140);

Volume 02 - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Documentação Gráfica (21583144);

Volume 02 A - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Obras de Arte Especiais (21583147);

Volume 03 A - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Componente Ambiental (21583149);

Volume 03 B - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Estudos Geotécnicos e Levant. de Campo (21583154);

Volume 03 C - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Notas de Serviço e Vol. de Terraple. (21583157);

Volume 03 E - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Memória de Cál. das Estruturas - OAE's (21583160); e

Volume 04 - Anteprojeto Duplicação BR-101/SE - Lote 5.3 - Orçamento.

CONSIDERANDO o Termo de Aceite de Anteprojeto Nº ANT.000032520.007 (21343499), o qual aceita o Anteprojeto de Estruturas para a Duplicação da BR-101/SE - Lote 5.3.

CONSIDERANDO o Termo de Aceite de Anteprojeto Nº ANT.000032520.009 (21562622), o qual aceita o Anteprojeto do Componente Ambiental para a Duplicação da BR-101/SE - Lote 5.3.

CONSIDERANDO o Termo de Aceite de Anteprojeto Nº ANT.000032520.008 (21559113), o qual aceita o Anteprojeto de Desapropriação para a Duplicação da BR-101/SE - Lote 5.3.

CONSIDERANDO o Relatório de Análise do Projeto (Lote 5.3) Estudos Geotécnicos - Pavimentação/Restauração (21399600), Relatório de Análise do Projeto Nº 01/2025-02 - SCT/SE - Lote 5.3 Duplicação da BR-101/SE (21389372), Relatório de Análise do Projeto 02/2025-SPPESQ-SE (21504046) e Nota Técnica 18/2025/SCT - SE/COENGE - CAF - SE/SRE - SE.

CONSIDERANDO o Caderno de Resposta - Geometria, Interferências e Paisagismo (21583138) e Caderno de Respostas Orçamento (Nota Técnica 18/2025/SCT - SE/COENGE - CAF - SE/SRE - SE).

Art. 1º **ACEITAR** o Relatório de Anteprojeto de Engenharia para Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução das Obras e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para Duplicação da BR-101/SE, km 189,0 a km 208,1 - Lote 5.3, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-101/SE;

**Trecho:** Div. AL/SE – Div. SE/BA;

**Subtrecho:** KM189,0 (Planejado) - DIV SE/BA;

**Segmento:** KM 189,0 AO KM 208,1 (Planejado);

**Extensão:** 19,10 KM;

**Códigos PNV:** 101BSE1370 ao 101BSE1390; 101CSE3005 (202401A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>